

DECRETO N.º 4.347/23 de 29/11/2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

| | | |
|---------------------------------|-------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO | 14.00 | Fundo Municipal de Saúde |
| UNIDADE | 14.01 | Fundo Municipal de Saude |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do Bloco de Atenção Básica |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 10.301.0014.2.045 |
| ELEMENTO | | 3190(02) |
| FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R\$ | | 80.000,00(oitenta mil reais); |

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 29 de Novembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal